



**ORIENTAÇÕES PARA QUALIFICAÇÕES E DEFESAS DE DISSERTAÇÕES E TESES DO
PROGRAMA EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS – REGULAMENTO NOVO (2019)**

Por determinação da CPG/FZEA, a partir do dia 08/03/2013, é de responsabilidade do aluno/orientador entrar em contato com todos os membros titulares e suplentes da banca para confirmar a disponibilidade de participação no dia escolhido para a defesa e o endereço para envio dos exemplares. Além disso, deverá, também, realizar a reserva da Sala para a Defesa e informá-la no formulário de indicação da banca.

Deverá ser respeitado o prazo mínimo de 30 dias entre a data do depósito do texto de qualificação, dissertação ou tese no SPG e a data escolhida para a realização do exame ou defesa.

Para a realização da reserva, as seguintes salas, com os respectivos contatos estão disponíveis:

- Sala ZAZ 01 do Departamento de Zootecnia, Sala ZAB 01 do Departamento de Ciências Básicas e a Sala de Defesas – Serviço de Pós-Graduação – através do link <http://www.puspfc.usp.br/sistemas/prefeitura/sistemas/s3/>
- Demais salas do Departamento de Zootecnia (ZAZ) - e-mail: zaz@usp.br; telefone: 3565-4047
- Demais salas do Departamento de Ciências Básicas (ZAB) - e-mail: zab@usp.br; telefone: 3565-4363
- Salas do Departamento de Engenharia de Alimentos (ZEA) - e-mail: zea@usp.br; telefone: 3565-4284
- Salas do Departamento de Engenharia de Biosistemas (ZEB) - e-mail: zeb@usp.br; telefone: 3565-6863
- Anfiteatro e Sala de Reuniões da Prefeitura do Campus: O orientador do aluno deve solicitar via home page da Prefeitura - <http://www.puspfc.usp.br/sistemas/prefeitura/sistemas/s3/>



- Sala de Reuniões da Congregação - e-mail: fzea@usp.br; telefone: 3565-4200

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

1) Exame de Qualificação - Mestrado

- 01 versão digital da monografia;
- Ofício – qualificação mestrado regulamento novo (disponível na página do programa);
- Formulário de sugestão de banca – qualificação mestrado regulamento novo (disponível na página do programa);
- Caso haja participação de membro externo à FZEA e à USP (docente/pesquisador de outra Unidade USP e/ou de outra Instituição) como titular na banca de defesa, deverá ser entregue o documento referente à solicitação da verba PROAP para pagamento do referido membro. Instruções e o documento necessário estão disponíveis na homepage da FZEA.

2) Defesa de Dissertação - Mestrado

- 01 versão digital da dissertação;
- Ofício – defesa mestrado regulamento novo (disponível na página do programa);
- Formulário de sugestão banca – defesa mestrado regulamento novo (disponível na página do programa);
- Caso haja participação de membro externo à FZEA e à USP (docente/pesquisador de outra Unidade USP e/ou de outra Instituição) como titular na banca de defesa, deverá ser entregue o documento referente à solicitação da verba PROAP para pagamento do referido membro.



Instruções e o documento necessário estão disponíveis na homepage da FZEA;

→ Documento de autorização para publicação da dissertação de mestrado no site da CAPES (documento disponível na página do programa). A data a ser indicada no documento de autorização, para que a USP coloque o trabalho ao alcance do público, deverá ser de 60 dias corridos a partir da data da defesa (prazo máximo para entrega, no SPG, da versão corrigida);

→ Formulário dados da tese/dissertação (documento disponível na página do programa);

→ Certidão negativa de débito junto à Biblioteca da FZEA/USP (solicitar documentação na biblioteca);

→ Cópia do comprovante de submissão ou publicação de pelo menos um (1) artigo em periódico (JCR maior ou igual a 1,0) em tema relacionado a dissertação e vinculado ao orientador, na área de concentração do programa;

→ Atender ao indicado no item XI – Procedimentos para Depósito da Dissertação/Tese do Novo Regulamento do PPG em Engenharia de Alimentos.

3) Exame de Qualificação – Doutorado e Doutorado Direto (utilize os formulários específicos referentes aos cursos de Doutorado ou Doutorado Direto)

→ 01 versão digital do documento;

→ Ofício – qualificação doutorado regulamento novo (disponível na página do programa);

→ Formulário de sugestão banca – qualificação doutorado regulamento novo (disponível na página do programa);

→ Caso haja participação de membro externo à FZEA e à USP (docente/pesquisador de outra Unidade USP e/ou de outra Instituição) como



titular na banca de defesa, deverá ser entregue o documento referente à solicitação da verba PROAP para pagamento do referido membro. Instruções e o documento necessário estão disponíveis na homepage da FZEA.

4) Defesa de Tese – Doutorado e Doutorado Direto (utilize os formulários específicos referentes aos cursos de Doutorado ou Doutorado Direto)

→ 01 versão digital da tese;

→ Ofício – defesa doutorado ou doutorado direto regulamento novo (disponível na página do programa);

→ Formulário de sugestão banca – defesa doutorado ou doutorado direto regulamento novo (disponível na página do programa);

→ Caso haja participação de membro externo à FZEA e à USP (docente/pesquisador de outra Unidade USP e/ou de outra Instituição) como titular na banca de defesa, deverá ser entregue o documento referente à solicitação da verba PROAP para pagamento do referido membro. Instruções e o documento necessário estão disponíveis na homepage da FZEA;

→ Documento de autorização para publicação da tese de doutorado no site da CAPES (documento disponível na página do programa). A data a ser indicada no documento de autorização, para que a USP coloque o trabalho ao alcance do público, deverá ser de 60 dias corridos a partir da data da defesa (prazo máximo para entrega, no SPG, da versão corrigida);

→ Formulário dados da tese/dissertação (documento disponível na página do programa);

→ Certidão negativa de débito junto à Biblioteca da FZEA/USP (solicitar documentação na biblioteca).

→ Cópia do comprovante de aceite ou publicação de pelo menos um (1) artigo em periódico (JCR maior ou igual a 1,0) ou submissão de pelo menos



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos
Assistência Técnica Acadêmica
Serviço de Pós-Graduação

dois (2) artigos em periódico (JCR maior ou igual a 1,0) em tema relacionado a tese e vinculado ao orientador, na área de concentração do programa;
→ Atender ao indicado no item XI – Procedimentos para Depósito da Dissertação/Tese do Novo Regulamento do PPG em Engenharia de Alimentos.